



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 103/2019 - GP/PMSSBV, SSBV,**  
**2019.**

**25 de Janeiro de**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **EXPEDITO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PESCA E AQUICULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2018, para serem gozadas a contar de 01 de Fevereiro 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 25 de Janeiro de 2019.

  
José Hilton Pinheiro de Lima  
**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Dâmaso Brasileiro Barriga  
Dec. 002/2019  
Publicado e Registrado em 25/01/2019  
**Dâmaso Brasileiro Barriga**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças